

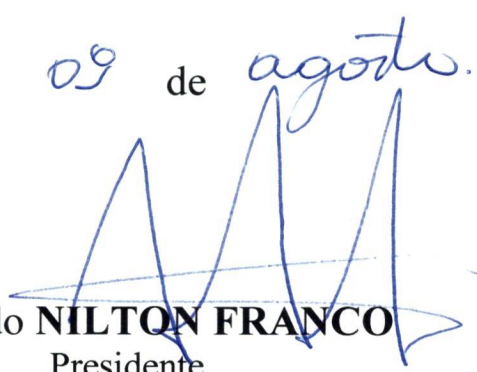


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Nomeio Relator(a) o(a) Senhor(a)
Deputado(a) *Olyneithy Neto* Relator(a) do(a) referente
ao(a) *PL 219/2023*, na Reunião Conjunta das Comissões de
**Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e
Controle e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor,
Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.**

Sala das Comissões, *09* de *agosto* de 2023.


Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 319/2023.

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

RELATOR: Deputado OLYNTHO NETO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E
SERVIÇO PÚBLICO**

PARECER

Versa o Projeto de Lei n. 319/2023, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

A proposta tem como objetivo da presente propositura tem o condão de cumprir decisão judicial oriunda da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, constante no Processo Judicial de nº 0045484-79.2017.827.2729, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que se encontra em fase de cumprimento de sentença a qual determina a proporcionalidade entre os cargos comissionado e efetivos no percentual de 50%.

Aduz ainda que a matéria coloca em extinção: o cargo Analista Legislativo – Administração de Banco de Dados Policia Legislativa I - Polícia e Segurança I e demais cargos que já estavam em extinção, com evento da vacância. Cria os cargos de: Policial Legislativo II - Polícia e Segurança II, Técnico Legislativo -Tradutor e Interpret de LIBRAS; Técnico Legislativo – Técnico em Design Gráfico, Analista Legislativo - Web Designer; Analista

Legislativo-Engenharia; Analista Legislativo-Arquitetura e Analista Legislativo Técnico Jurídico e aumenta o quantitativo de alguns cargos, com intuito de atender a decisão judicial.

Vem a esta Comissão conjunta a qual cabe à análise da constitucionalidade, legalidade, da boa técnica legislativa, questões orçamentário-financeiras e quanto ao mérito.

A presente propositura encontra-se de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis e à técnica legislativa.

Observa-se, ainda, que não contraria as normas orçamentário-financeiras, e no tocante ao mérito não há nenhum impedimento ao seu regular trâmite, razão pela qual inexistem óbices para sua aprovação.

Após estas considerações, e que se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, não contrariando as normas orçamentário-financeiras e de mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 319/2023, na forma apresentada.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2023.



Deputado **OLYNTHO NETO**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a)
OLYNTHO NETO referente ao(a)
Ph n° 319/2023 na Reunião Conjunta das Comissões
de Constituição Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e
Controle, Administração Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte,
Desenvolvimento Público.

Sala das Comissões, 09 de Setembro de 2023.

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente

MEMBROS EFETIVOS

Dep. PROF. JÚNIOR GEO

Dep. OLYNTHO NETO

Dep. ALDAIR COSTA GIPÃO

Dep. LEO BARBOSA

Dep. JORGE FREDERICO

Dep. EDUARDO MANTOAN

Dep. CLAUDIA LELIS

Dep. MOISEMAR MARINHO

Dep. FABION GOMES

Dep. GUTIERRES TORQUATO

Dep. LUCIANO OLIVEIRA

Dep. CLEITON CARDOSO

Dep. VALDEMAR JÚNIOR

Dep. JAIR FARIAS



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se à **COASP** o **PL. 319/2023** de autoria da Mesa Diretora deste Poder, para deliberação em **Plenário**.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2023.

Assinatura manuscrita de Raimundo Alves Guimarães em tinta azul.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Apoio às Comissões